



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO E A EMPRESA VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

O Município de Campo do Brito/SE, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Padre Freire de Menezes, 20, centro, Campo do Brito/SE, CNPJ 13.134.614/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA, brasileiro, maior e capaz, CPF.: 025.077.465-80 RG.: 30326800 e a empresa VIEIRAS CONSTRUÇÕES DE EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Cap. Elpidio Antonio Cortes n.º 189, São Conrado, Aracaju/SE, CEP. 49.042-700, inscrita no CNPJ sob o nº 41.407.567/0001-64, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Senhor(a) LUIZ DIEGO VIERIRA LOPES, portador da carteira de identidade nº1389814 SSP/SE e inscrito no C.P.F sob o Nº 998.328.105-82 brasileiro, maior e capaz, residente à Avenida y, loteamento aquários, 959, casa 59, aruana, Aracaju/SE doravante denominada CONTRATADA, resolve rescindir de acordo com o art. 79, inciso II, da lei 8666/93, o Contrato n.º 120/2022 que foi firmado com a contratada, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato nº **120/2022**, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO E POVOADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAMPO DO BRITO/SE**, da Tomada de Preços n.º 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão do interesse público e atendendo à legislação vigente e cláusulas contratuais, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Campo do Brito/SE.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Campo do Brito, 26 de maio de 2023.

Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal.

VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Testemunhas

1) _____

2) _____